



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 052/97 LEI Nº 1126/97

Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus re
presentantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Eduardo José Rangel, a Travessa
que inicia-se na Rua Hermenegildo Estelita da Costa nº 220, locali
zada no bairro do Porto da Aldeia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção revogadas, nas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Sr. Eduardo José
Rangel, por este ser um homem de uma grande estima e amigo de to
dos do bairro.

Por estas e outras razões é que se faz necessária a home
nagem póstuma.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão nº 41

no Dia 26.08.97

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1997.

Antonio da Silva Costa
Presidente

Gilson Luiz dos Santos

- Vereador -

A COMISSÃO

APROVADO

APROVADO

de Justiça e Redação

1ª VOTAÇÃO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 27/08/97

Em 09 de Setembro de 1997

Em 11 de Setembro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

Antonio da Silva Costa
Presidente

Antonio da Silva Costa
Presidente

CMSPA